

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CAMARA MUNICIPAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000101

O Município de JACUNDÁ, através do(a) CAMARA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.944.615/0001-00, com sede na RUA PINTO SILVA 184, representado por THARLLES DA SILVA BORGES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.151.812/0001-87, com sede na ROD TRANSAMAZONICA KM 1,5 LOTE 21, CIDADE NOVA, Marabá-PA, CEP 68502-290, representada por GENNY LOBO PAZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 20.944,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 125.664,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 11 de Abril de 2022

CAMARA MUNICIPAL
CNPJ(MF) 02.944.615/0001-00
CONTRATANTE

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 07.151.812/0001-87
CONTRATADO(A)

RUA PINTO SILVA 184